

Despacho (extracto) n.º 16 834/2006

Por despacho de 24 de Maio de 2006 da subdirectora-geral dos Recursos Florestais, por delegação, obtida a anuência do serviço de origem, foi autorizada a requisição, por um ano, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, do vigilante da natureza Agostinho Manuel Alves Tomás para prestar serviço no Núcleo Florestal do Alto Alentejo, com efeitos a 1 de Agosto de 2006.

3 de Agosto de 2006. — O Director, *Paulo Freitas*.

Despacho (extracto) n.º 16 835/2006

Por despacho de 16 de Junho de 2006 da subdirectora-geral dos Recursos Florestais, por delegação, obtida a anuência do serviço de origem, foi autorizada a requisição, por um ano, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, da auxiliar administrativa Leocádia da Conceição Rosado dos Santos Silva, para exercer funções na Circunscrição Florestal do Sul, com efeitos a 1 de Agosto de 2006.

3 de Agosto de 2006. — O Director, *Paulo Freitas*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 16 836/2006

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 422/99, de 21 de Outubro, nomeio, em regime de comissão de serviço, sob proposta da direcção do Laboratório Nacional de Engenharia Civil de 12 de Julho de 2006, pelo período de três anos, chefe de núcleo do Laboratório Nacional de Engenharia Civil o investigador-coordenador Manuel António Baptista Marcos Rita, sendo-lhe confiada a chefia do Núcleo de Portos e Estruturas Marítimas.

2 — A presente nomeação produz efeitos desde a data de assinatura do presente despacho.

27 de Julho de 2006. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes

Despacho n.º 16 837/2006

Considerando que, pelo despacho mais bem identificado no quadro cuja publicação se promove em anexo, foi declarada a utilidade pública da expropriação da parcela de terreno necessária à construção do sistema de metro ligeiro na área metropolitana do Porto;

Considerando que, por razões de ordem técnica relativas à execução dos trabalhos, surgiu a necessidade de rever e alterar o projecto;

Considerando também as vicissitudes que ocorrem ao longo da tramitação dos processos expropriativos, cujo suporte formal cadastral se revela desadequado da realidade ora constatada, designadamente no que respeita às alterações dos interessados, áreas, descrições prediais e inscrições matriciais;

Considerando, ainda, que é de interesse público a continuação do empreendimento sem interrupção;

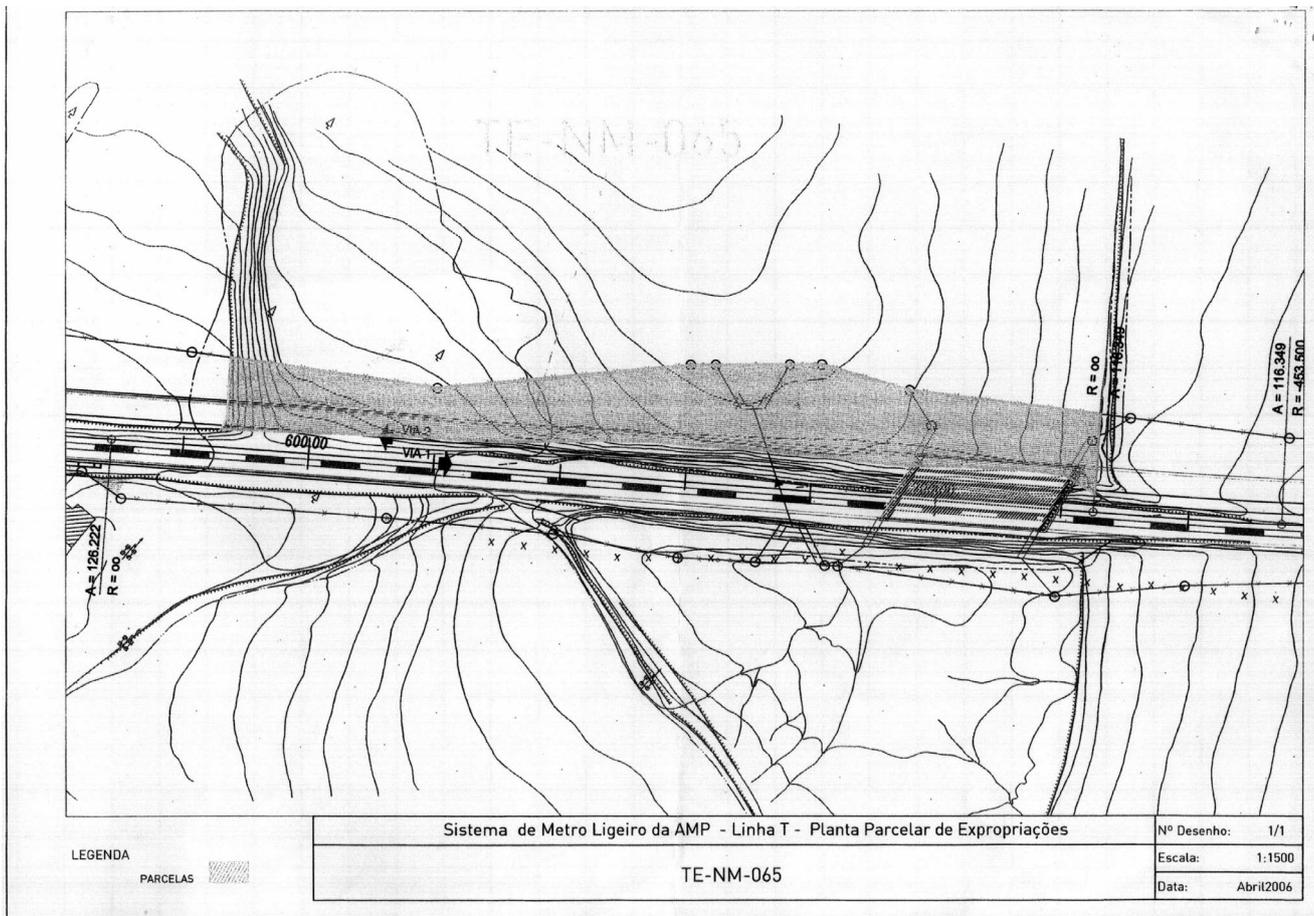
Ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, 13.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e da delegação de competências constante do despacho n.º 16 347/2005, de 7 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, a requerimento da sociedade Metro do Porto, S. A., declaro a alteração da declaração de utilidade pública mais bem identificada no quadro cuja publicação se promove em anexo, na medida dos dados constantes dos campos assinalados naquele quadro de expropriações e planta parcelar agora publicada, mantendo-se em vigor, para quaisquer outros efeitos, o despacho anterior.

Os encargos financeiros com a expropriação resultantes deste despacho são da responsabilidade da sociedade Metro do Porto, S. A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo prestado caução para garantir o pagamento dos mesmos.

24 de Abril de 2006. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

Resoluções a expropriar nos termos do disposto no artigo 10.º do Código das Expropriações

Parcelas	Publicações anteriores				Identificação do proprietário/arrendatário				Identificação da parcela				Alterações			
	Número do desenho	Zona	Data do despacho DUP	Número do despacho	Data da publicação	Número do <i>Diário da República</i>	P/A	Nome	Morada	Localidade	Área	Freguesia		Rústica	Urbana	Registo
TE-NM-065	1/1	AI	21-1-04	4539/2004	5-3-04	55	P	Emília Maria da Silva Reina Sequeira Mendes.	Alameda do Conde de Oeiras, 57.	Oeiras	1592	Custóias	R-399		00153/270885	Aumento de área devido a rectificação de levantamento topográfico.
TE-NM-065							P	Maria Manuela Cruz e Silva Reina.	Rua do Dr. Frei Diogo de Melo Pereira, 206.	Leça do Balio						
TE-NM-065							P	Manuel António Silva Reina.	Rua de Cândido dos Reis, 1499.	Custóias, Matosinhos.						
TE-NM-065							A	Albino Pereira da Silva.	Rua de Cândido dos Reis, 1442.	Custóias, Matosinhos.						



Despacho n.º 16 838/2006

Considerando que as crescentes exigências, em matéria de transportes, obrigam a sistemáticas intervenções, que visam elevar os níveis de qualidade, designadamente no que respeita à segurança;

Considerando que, em matéria de segurança ferroviária, estão em curso em todo o País diversas acções que visam a redução do índice de sinistralidade em passagens de nível, quer através da sua supressão, quer da melhoria das condições de segurança no seu atravessamento;

Considerando que assume vital importância a construção de duas passagens desniveladas no concelho de Silves, respectivamente aos quilómetros 308+670 e 317+847 da linha do Algarve no troço Tunes-Lagos, e que, por isso, se torna imprescindível a expropriação das parcelas de terreno necessárias à sua construção, cuja implantação se localiza para além dos actuais limites do domínio público ferroviário;

Considerando o interesse nacional de que se reveste a construção das infra-estruturas acima referidas e das respectivas obras complementares:

Assim, a requerimento da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P., e considerando ainda que para a materialização das referidas

obras é indispensável a expropriação das mencionadas parcelas de terreno, no uso dos poderes conferidos pelos artigos 1.º, 3.º, 14.º, n.º 1, alínea a), e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e ao abrigo da delegação de competências constante do despacho n.º 16 347/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, tendo em vista o atempado desenvolvimento dos trabalhos, determino o seguinte:

1 — A utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação das já citadas parcelas de terreno, constantes das plantas e dos mapas de áreas que em anexo se publicam.

2 — Autorizar a REFER, E. P., a tomar posse administrativa das parcelas de terreno anteriormente referidas, ao abrigo do n.º 1 do artigo 19.º do mesmo Código.

3 — Os encargos com as expropriações são da responsabilidade da REFER, E. P., para os quais dispõe de cobertura financeira.

19 de Julho de 2006. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

Expropriações — Mapa de áreas

Linha do Algarve (ex-ramal de Lagos) — P. S. 308+670

Desenho n.º 10002023712A

Distrito: Faro.
Concelho: Silves.
Freguesia: Pêra.

Número da parcela	Nomes e moradas dos proprietários e interessados	Natureza da parcela	Referências		Áreas a expropriar (metros quadrados)
			Matriz	Registo predial	
1	Artur José, Mesquita, 8365-202 Pêra	Rústica	18, secção A	01426/951227	2 019
1S1	Artur José, Mesquita, 8365-202 Pêra	Rústica	18, secção A	01426/951227	48
1S2	Artur José, Mesquita, 8365-202 Pêra	Rústica	18, secção A	01426/951227	121
1S3	Artur José, Mesquita, 8365-202 Pêra	Rústica	18, secção A	01426/951227	112